



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 828/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 06 de junho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 744/2017-CMV

Vereador Andre Leal Amaral

Processo administrativo nº 9.007/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

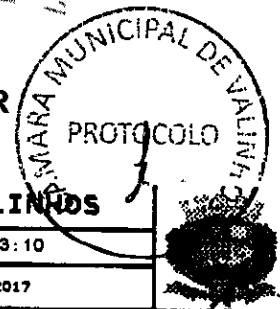
Comprimendo Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe que versam sobre funcionários efetivos e aposentados que tiveram seus salários incorporados desde ano de 1996, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



<b>Nº PROTOCOLO 01196/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 06/06/2017 13:10
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 744/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre salários com incorporações de funcionários efetivos.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)